

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu PROMULGO, nos termos do parágrafo único do art. 171, incisos III, e art. 229 do Regimento Interno, e art. 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, a seguinte:

EMENDA À LOMAN N. 112, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2023

ACRESCENTA os §§ 16, 17, 18 e 19 ao art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

Art. 1.º Ficam acrescidos os §§ 16, 17, 18 e 19 ao art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus, com a seguinte redação:

“Art. 147.

§ 16. No Projeto de Lei Orçamentária, um por cento da receita corrente líquida realizada no ano anterior será destinada às emendas parlamentares de bancada, cuja execução será obrigatória.

§ 17. As emendas de que trata o § 16 deste artigo devem ser elaboradas por bancada partidária.

§ 18. Entende-se por bancada partidária o conjunto de vereadores pertencentes a cada partido político com representatividade no Parlamento Municipal.

§ 19. Os vereadores sem partido, respeitada a legislação em vigor, formarão uma bancada, independentemente do número de sua composição, com os mesmos direitos e prerrogativas das bancadas partidárias definidas no § 18 deste artigo.” (NR)

Art. 2.º Esta Emenda à Loman entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1.º de novembro de 2023.

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

Ver.ª YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES
1.ª Vice-Presidente

Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

Ver. LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
3.º Vice-Presidente

Ver. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO
Secretário-Geral

Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
1.ª Secretária

Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
2.º Secretário

Ver. IVO SANTOS DA SILVA NETO
3.º Secretário

Ver. ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVL
Corregedor

Ver. FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE
Ouvidor

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6DC3A5230011D043.

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu PROMULGO, nos termos do parágrafo único do art. 171, incisos III, e art. 229 do Regimento Interno, e art. 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, a seguinte:

EMENDA À LOMAN N. 113, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2023

ACRESCENTA o inciso XXII ao § 1.º do art. 221 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

Art. 1.º Fica acrescido o inciso XXII ao § 1.º do art. 221 da Lei Orgânica do Município de Manaus, com a seguinte redação:

“Art.221.....

§1.º.....

XXII – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.” (NR)

Art. 2.º Esta Emenda à Loman entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1.º de novembro de 2023.

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

Ver.ª YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES
1.ª Vice-Presidente

Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

Ver. LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
3.º Vice-Presidente

Ver. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO
Secretário-Geral

Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
1.ª Secretária

Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
2.º Secretário

Ver. IVO SANTOS DA SILVA NETO
3.º Secretário

Ver. ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVL
Corregedor

Ver. FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE
Ouvidor

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A792B96E0011D046.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 186/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público pelo Ato da Mesa Diretora nº 06/2004, referente ao Edital nº 01, de 12 de maio de 2003, bem como o Ato da Presidência n. 060/2006-DIAD, de 14 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei 169, de 13/12/2005, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, que modificou a denominação dos cargos de provimento efetivo desta Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Decisão com trânsito em julgado, nos autos da Ação Civil Pública nº 0209366-16.2008.8.04.0001, onde consta o quadro demonstrativo dos aprovados que não foram nomeados, segundo a classificação dentro do número de vagas oferecidas no Concurso Público 2003;

CONSIDERANDO a Lei n. 548, de 16 de outubro de 2023, que Dispõe sobre a criação dos cargos que especifica no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 06 de novembro de 2023, nos termos do art. 9, inciso I, c/c art. 11, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital n.º 01/2003, conforme abaixo discriminado, para o Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Manaus.

Nome	CARGO
Lelson Lopes Nascimento	Analista de Sistemas
Jonathas Coutinho da Silva	Analista de Sistemas
Said Bosco Ferreira Ramos (deficiente)	Analista de Sistemas
Adilio dos Santos Moreira	Técnico em Programação de Computador
Mario Cesar dos Santos Alves	Digitador
Aivaldo Amarantes da Silva	Digitador
Selma Maria Ramos Felício (deficiente)	Digitador
Karine Desiux T. de Macedo	Analista Legislativo
Raphael Marques Pereira	Analista Legislativo
Fabio Braule Pinto Freire	Analista Legislativo

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 06 de novembro de 2023

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 06/11/2023 16:14:50
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CA1BA5B20011D3E5 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

TRANSPARÊNCIA
Lei nº 12.527



GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PODE
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PODE
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
JANDER DE MELO LOBATO – PP
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – SEM PARTIDO
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br